



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantoniodaplatina.atende.net

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3558-1615 - MAILTO: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026 PROCESSO nº 300/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, torna público que **Adjudica e Homologa** o Procedimento para a Aquisição e/ou Prestação de Serviços na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE** sob o nº **60/2026** que tem como objeto a **locação de imóvel, situado a Avenida Oliveira Motta, nº 1010, Sala 02, Centro, para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas**; à (s) proponente (s):

1 - Fornecedor:	CNPJ/CPF	Valor Total
VALÉRIA MEDEIROS SIMÕES AFONSO	882.763.689-72	108.000,00

R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

2 – Descrição dos Itens:						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIPTIVO	COMPLEMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	36	LOCAÇÃO DE IMÓVEL		3.000,00	108.000,00

3 - Justificativa para a Aquisição:

Disponibilizar a Secretaria Municipal de Saúde imóvel que comporte as instalações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, estabelecimento que dá continuidade a tratamentos mais complexos, iniciados na rede de Atenção Primária e, no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de Saúde Bucal. Atualmente o Centro de Especialidades Odontológicas do município, encontra-se em funcionamento em imóvel localizado na Avenida Oliveira Motta, nº 1010, lojas 01 e 02, Centro.

4 - Fundamento Legal:

Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo V; aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

5 - Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço Adjudicado:

CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 348/2026.

Santo Antônio da Platina/PR, 06 de outubro de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
06/10/2026 16:12:09

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p456871c6ac824>

